



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### PROJETO DE LEI

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

**Art. 2º** - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024:

I - crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 4.974.553,23 (quatro milhões novecentos e setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.002	DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	
04.123.0010.2026	ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1780	10029-TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	491.500,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1800	10029-TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	14.500,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1840	10029-TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	94.000,00
	SUBTOTAL	600.000,00
07	SECRETARIA DE POLÍT. PARA INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DESENV. HUMANO	
07.001	GABINETE DA SECRETARIA POLÍT. P/ INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DES.HUMANO	
14.128.0015.2050	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DA REDE E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3530	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.520,00
	SUBTOTAL	5.520,00
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.005	FUNDO DE MANUT E DESENVOLV EDUC BÁSICA E VALORIZ PROFIS EDUC - FUNDEB	
12.365.0025.6096	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
21710	01040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	65.000,00
	SUBTOTAL	65.000,00
12	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
12.005	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
18.541.0032.2130	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
11780	10043-SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	599.925,00
	SUBTOTAL	599.925,00
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0040.2154	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
13560	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	304.839,16
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
13760	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00
10.301.0040.2155	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
14090	00304-Recetas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	335.725,02
14120	10264-TRANSF SESA INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO RES 769/2019	764.598,80
	SUBTOTAL	1.605.162,98
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
15.003	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
26.122.0045.2178	ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
18460	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.200,00
	SUBTOTAL	10.200,00





# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.242.0053.2191	COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO PROGR DE PSB E PSE DE MAC PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
21720	10280-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS	104.148,51
08.243.0050.6197	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
21730	10280-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS	260.371,29
08.243.0049.6195	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
19570	10146-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	764,32
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
19580	00000-Recursos Ordinários (Livres)	29.882,35
08.241.0048.2189	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
19120	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.213,02
08.243.0049.6195	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
19600	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.738,56
08.244.0046.2200	MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
19990	00000-Recursos Ordinários (Livres)	26.713,51
08.244.0052.2205	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
20490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
08.243.0049.6195	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
19620	10146-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.913,69



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

	SUBTOTAL	588.745,25
	<b>TOTAL</b>	<b>3.474.553,23</b>

b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
01	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
01.001	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.782.0045.2002	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
90	00509-Gerenciamento do Trânsito	1.500.000,00
	SUBTOTAL	1.500.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.500.000,00</b>

II - crédito adicional especial no valor de **R\$ 3.384.243,32 (três milhões trezentos e oitenta e quatro mil duzentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos)**, mediante a inclusão das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.005	FUNDO DE MANUT E DESENVOLV EDUC BÁSICA E VALORIZ PROFIS EDUC - FUNDEB	
12.365.0025.6096	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
9159	01040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.780.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
9171	01040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	603.623,66
	SUBTOTAL	3.383.623,66
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
28.846.0009.0209	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
18819	00000-Recursos Ordinários (Livres)	619,66
	SUBTOTAL	619,66
	<b>TOTAL</b>	<b>3.384.243,32</b>

**Art. 3º** - Para a abertura dos créditos de que trata o artigo 2º, serão utilizados os seguintes recursos:

I - no orçamento da administração direta:





# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

a) os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
07	SECRETARIA DE POLÍT. PARA INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DESENV. HUMANO	
07.003	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
14.422.0021.2060	FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA IMIGRANTES E OUTROS GRUPOS VULNERABILIZADOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4380	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.520,00
	SUBTOTAL	5.520,00
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0024.6080	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
6350	01040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	40.000,00
	SUBTOTAL	40.000,00
12	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
12.005	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
18.541.0032.2130	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
11760	10043-SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	293.395,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
11820	10043-SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	306.530,00
	SUBTOTAL	599.925,00
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0042.2163	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
15270	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	504.839,16
	SUBTOTAL	504.839,16
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
15.002	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

06.181.0044.2177	ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
18280	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.200,00
	SUBTOTAL	10.200,00
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0047.2187	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSE MAC PARA IDOSOS - FMAS	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
19000	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.180,71
08.243.0050.6198	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
19750	00000-Recursos Ordinários (Livres)	33.320,91
08.241.0048.2189	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS	
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
19060	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
08.244.0052.2205	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
20360	00000-Recursos Ordinários (Livres)	18.313,30
08.244.0046.2200	MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
19950	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
08.241.0048.2189	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
19090	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
08.244.0046.2200	MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
19980	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.645,78
08.241.0048.2189	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
19140	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
08.244.0052.2205	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	





# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

20590	00000-Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
08.241.0047.2187	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSE MAC PARA IDOSOS - FMAS	
4.4.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
19010	00000-Recursos Ordinários (Livres)	686,74
4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	
19020	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
08.242.0053.2191	COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO PROGR DE PSB E PSE DE MAC PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	
19220	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
08.243.0050.6197	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	
19730	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
08.241.0048.1188	CONSTR E AMPL UNIDADES ATENDIMENTO PSB IDOSOS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
19030	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
08.242.0053.1190	CONSTRUÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO NOS EIXOS DE PSB E PSE MC E AC PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
19180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
08.243.0049.5194	CONSTR E AMPL UNID ATEND PROG PSE MAC CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
19490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
08.243.0050.5196	CONSTR E AMPL UNIDADES PROGR PSB CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
19690	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
08.244.0046.1199	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO UNIDADE DE GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
19930	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
08.244.0051.1202	CONSTR E ADEQUAÇÃO UNIDADES DE ATEND PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
20140	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
08.241.0048.2189	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
19160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
08.243.0049.6195	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	





# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
19680	10146-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	4.678,01
	SUBTOTAL	224.225,45
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0024.6080	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
6280	01040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	435.126,56
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
6320	01040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.195.160,36
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
6350	01040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	57.006,49
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
6390	01040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	140,77
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
6430	01040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	19.117,93
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
6470	01040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	253.447,89
	SUBTOTAL	1.960.000,00
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0048.2189	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
19070	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
08.242.0053.2192	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
19270	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
08.244.0046.2200	MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
19960	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00





# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

08.244.0051.2203	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
20180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	19,66
08.241.0048.2189	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
19120	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
08.242.0053.2192	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
19330	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
08.244.0046.2200	MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
19990	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
	SUBTOTAL	619,66
	<b>TOTAL</b>	<b>3.345.329,27</b>

b) recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

1. fonte 1040 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR, no valor de R\$ 1.448.623,66 (um milhão quatrocentos e quarenta e oito mil seiscentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos);

2. fonte 10029 - TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); e

3. fonte 10264 - TRANSF SESA INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO RES 769/2019, no valor de R\$ 19.204,08 (dezenove mil duzentos e quatro reais e oito centavos);

c) recursos provenientes de rendimentos financeiros nas seguintes fontes:

1. na fonte 304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros, no valor de R\$ 19.407,02 (dezenove mil quatrocentos e sete reais e dois centavos);

2. na fonte 10264 - TRANSF SESA INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO RES 769/2019, no valor de R\$ 35.273,20 (trinta e cinco mil duzentos e setenta e três reais e vinte centavos); e

3. na fonte 10280 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS, no valor de R\$ 14.519,80 (quatorze mil quinhentos e dezenove reais e oitenta centavos);

d) recursos provenientes de repasses financeiros nas seguintes fontes:

1. na fonte 304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros, no valor de R\$ 316.318,00 (trezentos e dezesseis mil trezentos e dezoito reais);

2. na fonte 10264 - TRANSF SESA INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO RES 769/2019, no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais); e



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

3. na fonte 10280 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); e

e) recursos provenientes de provável excesso de arrecadação na fonte 10264 - TRANSF SESA INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO RES 769/2019, no valor de R\$ 170.121,52 (cento e setenta mil cento e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos); e

II - no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito, recurso proveniente de superávit financeiro de exercícios anteriores na fonte 509 - Gerenciamento do Trânsito, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de junho de 2024.



**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO





# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

**MENSAGEM Nº 50**, de 6 de junho de 2024

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORAS VEREADORAS,  
SENHORES VEREADORES:**

Submetemos à apreciação dessa Casa o Projeto de Lei que **“autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024.”**

A abertura do crédito adicional especial, justifica-se para atender requisições das seguintes secretarias:

I - da Secretaria da Educação: inclusão de recursos de superávit financeiro de exercícios anteriores e adequação no orçamento para o pagamento de folha dos servidores; e

II - da Secretaria de Assistência Social: inclusão de recursos de superávit financeiro de exercícios anteriores para o pagamento de IPCA de serviços funerários.

A abertura do crédito adicional suplementar, justifica-se para atender requisições das seguintes secretarias:

I - da Secretaria da Fazenda: inclusão de recursos de superávit financeiro de exercícios anteriores no orçamento para pagamento de folha dos servidores;

II - da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano: adequação no orçamento para contratação de cursos;

III - da Secretaria da Educação: adequação no orçamento para pagamento de folha dos servidores;

IV - da Secretaria do Meio Ambiente: adequação no orçamento para aquisição de lixeiras;

V - da Secretaria da Saúde: inclusão de excesso de arrecadação, superávit financeiro de exercícios anteriores e adequação no orçamento para aquisição de veículos e pagamento de despesas de material de consumo e manutenção das Unidades de Saúde;

VI - da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana: adequação no orçamento visando ao pagamento de custos com telefonia;



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

VII - da Secretaria de Assistência Social: inclusão de excesso de arrecadação e adequação no orçamento para a manutenção das atividades dos CERTI's, Casas Abrigo e da Secretaria, além de repasses às Organizações da Sociedade Civil; e

VIII - do Fundo Municipal de Trânsito: inclusão de superávit financeiro de exercícios anteriores para custear os serviços de sinalização viária horizontal.

Respeitosamente,



**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Excelentíssimo Senhor  
**DUDU BARBOSA**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Toledo - Paraná



**RELATÓRIO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO 2023**

<b>FONTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>VALOR ABERTO</b>
1040	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.448.623,66	-
10029	TERMO COOP CAXIA PARCERIA PRESTAÇÃO SERVIÇ Decreto nº 1145	2.930.188,85 21600	2.046.000,00 2.046.000,00
10264	TRANSF SESA - TRANSPORTE SANITÁRIO Projeto de lei março	149.204,08 14120	130.000,00 130.000,00

**TOTAL**

1.448.623,66

884.188,85

19.204,08





# Município de Toledo - 2024

## RECEITA ARRECADADA POR DATA

Período: 01/01/2024 até 22/05/2024

Equilíbrio		Página: 1	
Número	Origem	Conta de receita	Valor
<b>Data: 01/04/2024</b>			
46589	Manual	2.2.1.3.01.0.1.03.00.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS - SAÚDE	20.130,00
46590	Manual	2.2.1.3.01.0.1.03.00.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS - SAÚDE	54.743,00
46591	Manual	2.2.1.3.01.0.1.03.00.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS - SAÚDE	10.445,00
3	Lançamento(s)	85.318,00	
0	Estorno(s)	0,00	
	<b>TOTAL</b>	<b>85.318,00</b>	<b>85.318,00</b>
<b>Data: 01/05/2024</b>			
52511	Manual	2.2.1.3.01.0.1.03.00.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS - SAÚDE	231.000,00
1	Lançamento(s)	231.000,00	
0	Estorno(s)	0,00	
	<b>TOTAL</b>	<b>231.000,00</b>	<b>231.000,00</b>
4	Lançamento(s)	316.318,00	
0	Estorno(s)	0,00	
	<b>TOTAL</b>	<b>316.318,00</b>	<b>316.318,00</b>

Critério de seleção:

Intervalo de fontes de recurso: 00304 até 00304

Intervalo de contas de receita: 2.2.1.3.01.0.1.03.00.00.00.00 até 2.2.1.3.01.0.1.03.00.00.00.00

Tipo 1 - Tipo de operação da receita

- 1 - Receita
- 2 - Renúncia
- 3 - Restituições
- 4 - Descontos Concedidos
- 5 - Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB
- 99 - Outras Deduções

**FONTE 304 - RECEITA DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS DA SAÚDE-INDEINIZAÇÃO DE SINISTROS**

ToledoPR*					
Receitas	1º PERIODO JAN-ABR/23	1º PERIODO JAN-ABR/24	2º PERIODO MAI-DEZ/23	ORÇAMENTO 2023	RECEITA RECEBIDA 2024
RECEITA FONTE 304	22,28	546,94	5.121,86	0,00	546,94
<b>TOTAL</b>	<b>22,28</b>	<b>546,94</b>	<b>5.121,86</b>	<b>0,00</b>	<b>546,94</b>

**CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO/PROJEÇÃO**

Taxa de Incremento	1º Período 2024	546,94	
	1º Período 2023	22,28	<b>2454,85%</b>
2º Per. 2023 X Tx. Incremento =	5.121,86		125.733,85 2º Período 2022
	X		546,94 1º Período 2022
	2354,85%		126.280,79 Projeção 2022
Projeção 2º Período de 2024 =	<b>125.733,85</b>	18860,08	0,00 Orçamento 2022
<b>Total da tendência de excesso em ABRIL/2024</b>			<b>19.407,02</b>
Menos utilização anterior.....			
Projeto de Lei nº _____			
Total utilizado.....			0,00
Saldo atual.....			<b>19.407,02</b>
Saldo atual.....			<b>19.407,02</b>

**COMPARATIVO DO EXCESSO PREVISTO COM O REALIZADO**

RECEITAS C/ PREVISÃO DE EXCESSO.....	EXCESSO PREVISTO.....	
REALIZAÇÃO DAS REC. C/ PREV. EXCESSO.....	EXCESSO REAL.....	-
EXCESSO REAL.....	DIFERENÇAS.....	-

  
**MILTON ENDLER**  
 Diretor Depto. de Controle  
 Contador Financeiro  
 CRC/PR 024412/0-4



## RESOLUÇÃO SESA Nº 1432/2023

Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2023.

*O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná,*

- considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

- considerando a Lei nº 13.331/2001(Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê “Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congêneres”;

- considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de “captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde”, cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

- considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: “À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde”, em seu Item III – “competem buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde”;

- considerando a Resolução SESA nº 769/2019, que dispõe sobre o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios do Estado do Paraná, no Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo;

- considerando a Resolução SESA nº 387/2023, que Altera a Resolução SESA nº 769, de 06 de dezembro de 2019.

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a relação de municípios, conforme o Anexo I desta Resolução, para pleitearem a adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo.

**Art. 2º** Para receber o Incentivo Financeiro supramencionado, os municípios deverão encaminhar às suas respectivas Regionais de Saúde os documentos elencados no art. 6º da Resolução SESA nº 769/2019, via e-Protocolo Digital.

**Art. 3º** Após análise e aprovada a documentação enviada pelo Gestor Municipal, a SESA editará Resolução de autorização do repasse do referido incentivo financeiro de investimento para o Transporte Sanitário, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, conforme prévia disponibilidade orçamentária e financeira.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 11 de outubro de 2023.

*Assinado eletronicamente*  
**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
**(Beto Preto)**  
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

Inserido por Elijailo Groer em: 22/05/2024 16:40:35. Assinatura qualificada realizada por Carlos Alberto Gebrim Preto em 11/10/2023 21:49. Inserido ao protocolo 21.172.045-0 por: Carlos Alberto Gebrim Preto em: 11/10/2023

21:47. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: ea22abbc2e988f0520dbffaa71d6e551.



**ANEXO I – RESOLUÇÃO SESA Nº 1432/2023**

**MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM A ADEÇÃO AO INCENTIVO  
FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO.**

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR TOTAL
ABATIÁ	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
AGUDOS DO SUL	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
AGUDOS DO SUL	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
AGUDOS DO SUL	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
ALMIRANTE TAMANDARÉ	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
ALMIRANTE TAMANDARÉ	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00
ALMIRANTE TAMANDARÉ	VAN	R\$ 220.000,00
ALMIRANTE TAMANDARÉ	VAN	R\$ 220.000,00
ALMIRANTE TAMANDARÉ	VAN	R\$ 220.000,00
ALMIRANTE TAMANDARÉ	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
ALTAMIRA DO PARANÁ	VAN	R\$ 220.000,00
ALTO PARANÁ	VAN	R\$ 220.000,00
ALTO PIQUIRI	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
ALTO PIQUIRI	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
ALTÔNIA	VAN	R\$ 220.000,00
AMPÉRE	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
AMPÉRE	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
ANAHY	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
ANAHY	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
ÂNGULO	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
ANTONINA	VAN	R\$ 220.000,00
ANTONINA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
ANTONINA	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
APUCARANA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
APUCARANA	VEÍCULO BÁSICO E VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 165.000,00
ARAPONGAS	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00
ARAPONGAS	VAN	R\$ 220.000,00
ARAPOTI	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
ARAPOTI	VAN	R\$ 220.000,00
ARAPUÁ	VAN	R\$ 220.000,00
ARARUNA	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
ARARUNA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
ARARUNA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
ARAUCÁRIA	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
ARAUCÁRIA	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
ARAUCÁRIA	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

Inserido por Eloi Hato Crocker em: 22/05/2024 16:40:35. Assinatura Eletrônica realizada por Carlos Alberto Gobrim Preto em 11/10/2023 21:49. Inserido ao protocolo 21.172.045-0 por Carlos Alberto Gobrim Preto em: 11/10/2023

21:47. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: ea22abbc2e988f0520dbffaa71d6e551.



ARAUCÁRIA	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
ARAUCÁRIA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 130.000,00
ASSAÍ	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
ASSIS CHATEAUBRIAND	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
ASSIS CHATEAUBRIAND	VAN	R\$ 440.000,00
ASSIS CHATEAUBRIAND	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
ASTORGA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
ASTORGA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
ASTORGA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
ASTORGA	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
ASTORGA	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
ATALAIA	VAN	R\$ 220.000,00
ATALAIA	VEÍCULO BÁSICO E VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 165.000,00
BALSA NOVA	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
BARRA DO JACARÉ	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
BELA VISTA DA CAROBA	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 200.000,00
BELA VISTA DO PARAÍSO	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
BELA VISTA DO PARAÍSO	VAN	R\$ 220.000,00
BELA VISTA DO PARAÍSO	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
BOA ESPERANÇA	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
BOA ESPERANÇA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
BOCAIÚVA DO SUL	VAN	R\$ 220.000,00
BOCAIÚVA DO SUL	VAN	R\$ 220.000,00
BOM JESUS DO SUL	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 200.000,00
BORRAZÓPOLIS	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
BORRAZÓPOLIS	VAN	R\$ 220.000,00
BRAGANEY	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
CAFELÂNDIA	VAN	R\$ 220.000,00
CAFELÂNDIA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
CAFELÂNDIA	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 200.000,00
CALIFÓRNIA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 130.000,00
CALIFÓRNIA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
CALIFÓRNIA	VEÍCULO BÁSICO E VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 165.000,00
CALIFÓRNIA	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
CALIFÓRNIA	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
CALIFÓRNIA	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
CAMBÉ	VAN	R\$ 220.000,00
CAMBIRA	VAN	R\$ 220.000,00

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

Inserido por Elojildo Greder em: 22/05/2024 16:40:35. Assinatura Eletrônica realizada por Carlos Alberto Gebrim Proto em 11/10/2023 21:49. Inserido ao protocolo 21.172.045-0 por: Carlos Alberto Gebrim Proto em: 11/10/2023

21:47. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: ea22abbc2e988f0520dbffaa71d6e551.





CAMBIRA	VEÍCULO BÁSICO E VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 165.000,00
CAMPINA DA LAGOA	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
CAMPINA GRANDE DO SUL	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
CAMPINA GRANDE DO SUL	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
CAMPINA GRANDE DO SUL	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
CAMPINA GRANDE DO SUL	VAN	R\$ 220.000,00
CAMPINA GRANDE DO SUL	VAN	R\$ 220.000,00
CAMPO BONITO	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
CAMPO DO TENENTE	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00
CAMPO DO TENENTE	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
CAMPO MAGRO	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
CAMPO MAGRO	VAN	R\$ 220.000,00
CAMPO MAGRO	VAN	R\$ 220.000,00
CAMPO MAGRO	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
CAMPO MOURÃO	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
CAMPO MOURÃO	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
CÂNDIDO DE ABREU	VAN	R\$ 220.000,00
CÂNDIDO DE ABREU	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
CANDÓI	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
CANDÓI	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
CANDÓI	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
CARAMBÉI	VAN	R\$ 220.000,00
CARAMBÉI	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
CARLÓPOLIS	VAN	R\$ 220.000,00
CARLÓPOLIS	VAN	R\$ 220.000,00
CASCAVEL	AMBULÂNCIA	R\$ 500.000,00
CASCAVEL	AMBULÂNCIA	R\$ 500.000,00
CASCAVEL	AMBULÂNCIA	R\$ 500.000,00
CASCAVEL	VAN	R\$ 220.000,00
CASCAVEL	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
CASTRO	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
CASTRO	AMBULÂNCIA	R\$ 500.000,00
CASTRO	VAN	R\$ 440.000,00
CASTRO	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
CENTENÁRIO DO SUL	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
CERRO AZUL	VAN	R\$ 220.000,00
CERRO AZUL	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
CÉU AZUL	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00
CÉU AZUL	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
CÉU AZUL	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
CÉU AZUL	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 200.000,00
CHOPINZINHO	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

Inserido por Eloi Hato Groeber em: 22/05/2024 16:40:35. Assinatura Equivalente realizada por Carlos Alberto Gebrim Preto em 11/10/2023 21:49. Inserido ao protocolo 21.172.045-0 por: Carlos Alberto Gebrim Preto em: 11/10/2023

21:47. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: ea22abbc2e988f0520dbffaa71d6e551.



CIDADE GAÚCHA	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
COLOMBO	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
COLOMBO	VAN	R\$ 220.000,00
COLOMBO	VAN	R\$ 220.000,00
COLORADO	VAN	R\$ 220.000,00
COLORADO	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
CONSELHEIRO MAIRINCK	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
CONTENDA	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
CONTENDA	VAN	R\$ 220.000,00
CORONEL DOMINGOS SOARES	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
CORONEL DOMINGOS SOARES	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
CORONEL VIVIDA	VAN	R\$ 220.000,00
CRUZEIRO DO IGUAÇU	VAN	R\$ 220.000,00
CRUZEIRO DO IGUAÇU	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
CRUZEIRO DO OESTE	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
CRUZEIRO DO SUL	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
CRUZMALTINA	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00
CURITIBA	VAN	R\$ 440.000,00
DIAMANTE DO NORTE	VAN	R\$ 220.000,00
DIAMANTE DO SUL	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 130.000,00
DOIS VIZINHOS	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 200.000,00
DOURADINA	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
DOUTOR CAMARGO	VEÍCULO BÁSICO E VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 165.000,00
DOUTOR ULYSSES	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
ENÉAS MARQUES	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00
ENÉAS MARQUES	VAN	R\$ 220.000,00
ENÉAS MARQUES	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 195.000,00
FAXINAL	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
FAXINAL	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
FAZENDA RIO GRANDE	VAN	R\$ 220.000,00
FAZENDA RIO GRANDE	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
FÊNIX	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
FÊNIX	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
FERNANDES PINHEIRO	VAN	R\$ 220.000,00
FERNANDES PINHEIRO	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
FERNANDES PINHEIRO	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
FLOR DA SERRA DO SUL	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
FLORESTA	VEÍCULO BÁSICO E VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 165.000,00
FLÓRIDA	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00
FOZ DO IGUAÇU	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

Inserido por Elojildo Groer em: 22/05/2024 16:40:35. Inserido ao protocolo 21.172.045-0 por: Carlos Alberto Gobrim Preto em: 11/10/2023

21:47. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: ea22abbc2e988f0520dbffaa71d6e551.





FOZ DO JORDÃO	VAN	R\$ 220.000,00
FRANCISCO BELTRÃO	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
GENERAL CARNEIRO	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
GOIOERÊ	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
GOIOERÊ	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
GOIOXIM	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
GUAÍRA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
GUAÍRA	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
GUAIRAÇÁ	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
GUAMIRANGA	VAN	R\$ 220.000,00
Guamiranga	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
GUAMIRANGA	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
GUAPIRAMA	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 200.000,00
GUARACI	VAN	R\$ 220.000,00
GUARACI	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
GUARANIAÇU	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
GUARAQUEÇABA	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
Guaraqueçaba	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
GUARAQUEÇABA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
GUARAQUEÇABA	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
GUARATUBA	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
GUARATUBA	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
GUARATUBA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
HONÓRIO SERPA	VAN	R\$ 220.000,00
IBIPORÃ	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
IGUATU	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
IGUATU	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
IGUATU	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
IMBITUVA	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
IMBITUVA	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
IMBITUVA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 195.000,00
IMBITUVA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
INÁCIO MARTINS	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
INAJÁ	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
IPIRANGA	VAN	R\$ 220.000,00
IPIRANGA	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
IPORÃ	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
IRATI	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
IRATI	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
IRATI	AMBULÂNCIA	R\$ 500.000,00
IRATI	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
IRATI	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
IRETAMA	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

Inserido por Eloi Hato Groer em: 22/05/2024 16:40:35.  
Assinatura Qualificada realizada por Carlos Alberto Gobrim Preto em 11/10/2023 21:49. Inserido ao protocolo 21.172.045-0 por: Carlos Alberto Gobrim Preto em: 11/10/2023 21:47. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: ea22abbc2e988f0520dbffaa71d6e551.



ITAGUAJÉ	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
ITAMBARACÁ	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
ITAMBÉ	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
ITAPEJARA D'OESTE	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
ITAPEJARA D'OESTE	VAN	R\$ 220.000,00
ITAPEJARA D'OESTE	VAN	R\$ 220.000,00
ITAPERUÇU	VAN	R\$ 220.000,00
ITAPERUÇU	VAN	R\$ 220.000,00
ITAPERUÇU	VAN	R\$ 220.000,00
ITAPERUÇU	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
ITAPERUÇU	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
ITAPERUÇU	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
IVAÍ	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 130.000,00
IVAÍ	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
IVAIPORÃ	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
IVAIPORÃ	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
IVAIPORÃ	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
IVATÉ	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
IVATUBA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
IVATUBA	VEÍCULO BÁSICO E VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 165.000,00
IVATUBA	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
JABOTI	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
JABOTI	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00
JABOTI	VAN	R\$ 220.000,00
JABOTI	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 260.000,00
JABOTI	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
JACAREZINHO	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
JACAREZINHO	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
JACAREZINHO	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
JAGUARIAÍVA	VAN	R\$ 220.000,00
JAGUARIAÍVA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
JAGUARIAÍVA	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
JANDAIA DO SUL	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
JANDAIA DO SUL	VEÍCULO BÁSICO E VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 165.000,00
JAPURÁ	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
JARDIM ALEGRE	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
JARDIM ALEGRE	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
JARDIM ALEGRE	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
JARDIM ALEGRE	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
JARDIM OLINDA	VAN	R\$ 220.000,00
JARDIM OLINDA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

Inserido por Elijhalo Groeler em: 22/05/2024 16:40:25. Assinatura Equivalente realizada por Carlos Alberto Gobrim Preto em 11/10/2023 21:49. Inserido ao protocolo 21.172.045-0 por: Carlos Alberto Gobrim Preto em: 11/10/2023

21:47. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: ea22abbc2e988f0520dbffaa71d6e551.





JESUÍTAS	VAN	R\$ 220.000,00
JESUÍTAS	VAN	R\$ 220.000,00
Jussara	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
KALORÉ	VEÍCULO BÁSICO E VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 165.000,00
LAPA	VAN	R\$ 220.000,00
LAPA	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
LOANDA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
LOBATO	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
LONDRINA	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
LONDRINA	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00
LUNARDELLI	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 195.000,00
LUPIONÓPOLIS	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
MALLET	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 130.000,00
MALLET	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
MAMBORÉ	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
MANDAGUAÇU	VEÍCULO BÁSICO E VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 165.000,00
MANDAGUARI	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
MANDAGUARI	VEÍCULO BÁSICO E VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 165.000,00
MANDIRITUBA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
MANDIRITUBA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
MANDIRITUBA	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
MANFRINÓPOLIS	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
MANFRINÓPOLIS	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
MANGUEIRINHA	VAN	R\$ 220.000,00
MANGUEIRINHA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
MANOEL RIBAS	VAN	R\$ 220.000,00
MARECHAL CÂNDIDO RONDON	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
MARIA HELENA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 130.000,00
MARIALVA	VAN	R\$ 220.000,00
MARIALVA	VAN	R\$ 220.000,00
MARIALVA	VEÍCULO BÁSICO E VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 165.000,00
MARILÂNDIA DO SUL	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 200.000,00
MARILENA	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00
MARILENA	ÔNIBUS	R\$ 700.000,00
MARILENA	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
MARINGÁ	VAN	R\$ 220.000,00
MARINGÁ	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 195.000,00
MARIPÁ	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
MARMELEIRO	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
MARUMBI	VAN	R\$ 220.000,00

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

Inserido por: Sijr, Italo, Crocker em: 22/05/2024 16:40:35. Assinatura e autenticidade realizadas por: Carlos Alberto Gobrim Preto em 11/10/2023 21:49. Inserido ao protocolo 21.172.045-0 por: Carlos Alberto Gobrim Preto em: 11/10/2023

21:47. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: ea22abbc2e988f0520dbffaa71d6e551.



MATELÂNDIA	VAN	R\$ 220.000,00
MATELÂNDIA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
MATELÂNDIA	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
MATINHOS	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
MATINHOS	VAN	R\$ 220.000,00
MATO RICO	VAN	R\$ 220.000,00
MEDIANEIRA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
MEDIANEIRA	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
MIRADOR	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
MIRADOR	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
MOREIRA SALES	VAN	R\$ 220.000,00
MOREIRA SALES	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 200.000,00
MORRETES	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
MORRETES	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
MORRETES	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
MORRETES	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	VEÍCULO BÁSICO E VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 165.000,00
NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
NOVA AURORA	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
NOVA AURORA	VAN	R\$ 220.000,00
NOVA CANTU	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
NOVA CANTU	VAN	R\$ 220.000,00
NOVA CANTU	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
NOVA ESPERANÇA	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
NOVA ESPERANÇA	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00
NOVA ESPERANÇA	VEÍCULO BÁSICO E VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 165.000,00
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
NOVA LARANJEIRAS	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 200.000,00
NOVA LONDRINA	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
NOVA LONDRINA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
NOVA LONDRINA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
NOVA SANTA BÁRBARA	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00
NOVA SANTA BÁRBARA	ÔNIBUS	R\$ 700.000,00
NOVA SANTA BÁRBARA	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
NOVO ITACOLOMI	VEÍCULO BÁSICO E VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 165.000,00
ORTIGUEIRA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 130.000,00
OURIZONA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
OURIZONA	VEÍCULO BÁSICO E VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 165.000,00
OURO VERDE DO OESTE	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

Inserido por Eloy Hato Groer em: 22/05/2024 16:40:35. Assinatura Eletrônica realizada por Carlos Alberto Gobrim Proto em 11/10/2023 21:49. Inserido ao protocolo 21.172.045-0 por: Carlos Alberto Gobrim Proto em: 11/10/2023

21:47. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: ea22abbc2e988f0520dbffaa71d6e551.





PALMAS	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
PALMEIRA	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
PALMEIRA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
PALMITAL	VAN	R\$ 220.000,00
PARAÍSO DO NORTE	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
PARAÍSO DO NORTE	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
PARANACITY	VAN	R\$ 220.000,00
PARANACITY	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 130.000,00
PARANAGUÁ	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
PARANAGUÁ	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
PARANAGUÁ	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
PARANAGUÁ	VAN	R\$ 220.000,00
PARANAGUÁ	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
PARANAGUÁ	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
PARANAGUÁ	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
PAULO FRONTIN	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
PAULO FRONTIN	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
PEABIRU	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
PEABIRU	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 200.000,00
PEROBAL	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
PÉROLA D'OESTE	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
PIÊN	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
PIÊN	VAN	R\$ 220.000,00
PIÊN	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
PINHAIS	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00
PINHAIS	VAN	R\$ 220.000,00
PINHAIS	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
PINHAL DE SÃO BENTO	VAN	R\$ 220.000,00
PINHAL DE SÃO BENTO	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
PINHAL DE SÃO BENTO	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
PINHALÃO	VAN	R\$ 220.000,00
PINHALÃO	VAN	R\$ 220.000,00
PIRAÍ DO SUL	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
PIRAÍ DO SUL	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 300.000,00
PITANGA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
PITANGA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
PITANGUEIRAS	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00
PLANALTINA DO PARANÁ	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00
PLANALTO	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
PLANALTO	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
PLANALTO	VEÍCULO BÁSICO E VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 230.000,00
PLANALTO	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

Inserido por Eli Hailo Groerler em: 22/05/2024 16:40:35. Assinatura e qualificação realizada por Carlos Alberto Gobrim Preto em 11/10/2023 21:49. Inserido ao protocolo 21.172.045-0 por Carlos Alberto Gobrim Preto em: 11/10/2023

21:47. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: ea22abbc2e988f0520dbffaa71d6e551.



PONTA GROSSA	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
PONTA GROSSA	VAN	R\$ 220.000,00
PONTA GROSSA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
PONTA GROSSA	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
PONTAL DO PARANÁ	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
PONTAL DO PARANÁ	VAN	R\$ 220.000,00
PORECATU	VAN	R\$ 220.000,00
PORECATU	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 130.000,00
PORECATU	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
PRANCHITA	VAN	R\$ 220.000,00
PRANCHITA	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
PRIMEIRO DE MAIO	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00
PRUDENTÓPOLIS	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
PRUDENTÓPOLIS	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
PRUDENTÓPOLIS	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
PRUDENTÓPOLIS	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
QUATIGUÁ	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
QUATIGUÁ	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
QUATIGUÁ	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
QUATRO BARRAS	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
QUATRO BARRAS	VAN	R\$ 220.000,00
QUATRO BARRAS	VAN	R\$ 220.000,00
QUATRO BARRAS	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
QUEDAS DO IGUAÇU	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
QUERÊNCIA DO NORTE	VAN	R\$ 220.000,00
QUERÊNCIA DO NORTE	VAN	R\$ 220.000,00
QUERÊNCIA DO NORTE	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
QUINTA DO SOL	VAN	R\$ 220.000,00
QUITANDINHA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
RAMILÂNDIA	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
RAMILÂNDIA	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
RAMILÂNDIA	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
RANCHO ALEGRE	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
REALEZA	VAN	R\$ 220.000,00
REALEZA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 195.000,00
REALEZA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
REBOUÇAS	VAN	R\$ 220.000,00
REBOUÇAS	VAN	R\$ 220.000,00
RENASCENÇA	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
RENASCENÇA	VAN	R\$ 220.000,00
RESERVA	VAN	R\$ 220.000,00
RESERVA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
RESERVA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Reboças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

Inserido por Sijó Hailo Groeber em: 22/05/2024 16:40:35. Assinatura Qualificada realizada por Carlos Alberto Gobrim Preto em 11/10/2023 21:49. Inserido ao protocolo 21.172.045-0 por: Carlos Alberto Gobrim Preto em: 11/10/2023

21:47. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: ea22abbc2e988f0520dbffaa71d6e551.





RESERVA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
RESERVA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
RESERVA DO IGUAÇU	VAN	R\$ 220.000,00
RIBEIRÃO CLARO	VAN	R\$ 220.000,00
RIBEIRÃO CLARO	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
RIBEIRÃO CLARO	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
RIBEIRÃO DO PINHAL	VAN	R\$ 220.000,00
RIO AZUL	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
RIO BRANCO DO IVAÍ	VAN	R\$ 220.000,00
RIO BRANCO DO IVAÍ	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
RIO BRANCO DO SUL	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
RIO NEGRO	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
RIO NEGRO	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
RIO NEGRO	VAN	R\$ 220.000,00
RIO NEGRO	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
ROLÂNDIA	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
ROLÂNDIA	VAN	R\$ 220.000,00
ROLÂNDIA	VAN	R\$ 220.000,00
RONCADOR	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 200.000,00
RONDON	VAN	R\$ 220.000,00
RONDON	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
RONDON	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
ROSÁRIO DO IVAÍ	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00
SABÁUDIA	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
SALTO DO LONTRA	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	VAN	R\$ 220.000,00
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
SANTA FÉ	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
SANTA FÉ	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
SANTA HELENA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 130.000,00
SANTA HELENA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
SANTA HELENA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
SANTA HELENA	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
SANTA HELENA	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
SANTA INÊS	VAN	R\$ 220.000,00
SANTA INÊS	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 130.000,00
SANTA ISABEL DO IVAÍ	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
SANTA ISABEL DO IVAÍ	VAN	R\$ 220.000,00
SANTA ISABEL DO IVAÍ	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 195.000,00
SANTA ISABEL DO IVAÍ	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
SANTA ISABEL DO IVAÍ	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
SANTA MARIA DO OESTE	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
SANTA MARIANA	VAN	R\$ 220.000,00

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

Inserido por Eli Hailo Groer em: 22/05/2024 16:40:35. Assinatura Qualificada realizada por Carlos Alberto Gobrim Preto em 11/10/2023 21:49. Inserido ao protocolo 21.172.045-0 por Carlos Alberto Gobrim Preto em: 11/10/2023

21:47. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: ea22abbc2e988f0520dbffaa71d6e551.



SANTA MÔNICA	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
SANTA TEREZA DO OESTE	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
SANTA TEREZA DO OESTE	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 130.000,00
SANTANA DO ITARARÉ	VAN	R\$ 220.000,00
SANTANA DO ITARARÉ	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	VAN	R\$ 220.000,00
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO	VAN	R\$ 220.000,00
SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	VAN	R\$ 220.000,00
SANTO INÁCIO	VAN	R\$ 220.000,00
SANTO INÁCIO	VAN	R\$ 220.000,00
SÃO CARLOS DO IVAÍ	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
SÃO JOÃO DO CAIUÁ	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
SÃO JORGE DO IVAÍ	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	AMBULÂNCIA	R\$ 500.000,00
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	AMBULÂNCIA	R\$ 500.000,00
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	AMBULÂNCIA	R\$ 500.000,00
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	VAN	R\$ 220.000,00
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 260.000,00
SÃO MATEUS DO SUL	ÔNIBUS	R\$ 700.000,00
SÃO MATEUS DO SUL	VAN	R\$ 220.000,00
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
SÃO PEDRO DO IGUAÇU	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
SÃO PEDRO DO IGUAÇU	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
SÃO PEDRO DO PARANÁ	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 195.000,00
SARANDI	VAN	R\$ 220.000,00
SAUDADE DO IGUAÇU	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
SERTANEJA	VAN	R\$ 220.000,00
SERTANÓPOLIS	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00
SIQUEIRA CAMPOS	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
SIQUEIRA CAMPOS	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
SULINA	VAN	R\$ 220.000,00
SULINA	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
TAPIRA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
TEIXEIRA SOARES	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 260.000,00

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

Inserido por Elijailo Groerler em: 22/05/2024 16:40:35. Assinatura e qualificação realizadas por: Carlos Alberto Gobrim Preto em 11/10/2023 21:49. Inserido ao protocolo 21.172.045-0 por: Carlos Alberto Gobrim Preto em: 11/10/2023

21:47. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: ea22abbc2e988f0520dbffaa71d6e551.





TELÊMACO BORBA	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
TELÊMACO BORBA	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
TELÊMACO BORBA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
TERRA RICA	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 200.000,00
TERRA ROXA	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
TIBAGI	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
TIBAGI	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
TIJUCAS DO SUL	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
TIJUCAS DO SUL	VAN	R\$ 220.000,00
TIJUCAS DO SUL	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
TIJUCAS DO SUL	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
TOLEDO	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
TOLEDO	AMBULÂNCIA	R\$ 500.000,00
TOLEDO	VAN	R\$ 220.000,00
TOLEDO	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
TOLEDO	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
TOMAZINA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
TUNAS DO PARANÁ	VAN	R\$ 220.000,00
TUNAS DO PARANÁ	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
TUNEIRAS DO OESTE	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
TURVO	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
Turvo	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
UBIRATÃ	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
UBIRATÃ	VAN	R\$ 220.000,00
URAI	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
URAI	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
URAI	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
URAI	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
VENTANIA	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
VERA CRUZ DO OESTE	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
VERA CRUZ DO OESTE	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00
VERA CRUZ DO OESTE	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
VERA CRUZ DO OESTE	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
WENCESLAU BRAZ	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
WENCESLAU BRAZ	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
WENCESLAU BRAZ	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00
WENCESLAU BRAZ	VAN	R\$ 220.000,00
WENCESLAU BRAZ	VAN	R\$ 220.000,00
WENCESLAU BRAZ	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 200.000,00
XAMBRÊ	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

Inserido por Elijailo Croer em: 22/05/2024 16:40:25. Assinatura eletrônica realizada por Carlos Alberto Gebrim Preto em 11/10/2023 21:49. Inserido ao protocolo 21.172.045-0 por: Carlos Alberto Gebrim Preto em: 11/10/2023

21:47. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: ea22abbc2e988f0520dbffaa71d6e551.



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao\_1432\_TransporteSanitarioPRMC.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 11/10/2023 21:49.

Inserido ao protocolo **21.172.045-0** por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em: 11/10/2023 21:47.

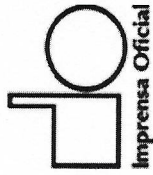


Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**ea22abbc2e988f0520dbffaa71d6e551**.

em: 22/05/2024 16:40:35.





## Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	<b>112557/2023</b>	<b>Diário Oficial Executivo</b>	
Título	Resolução SESA 1432/2023	Secretaria da Saúde	
Órgão	<u>SESA - Secretaria de Estado da Saúde</u>	Resolução-EX (Gratuita)	
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	<u>Resolucao_1432_2023.rtf</u> 990,86 KB	
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR		
Enviada em	17/10/2023 16:19		
Data de publicação			
18/10/2023 Quarta-feira	Gratuita	Aprovada	17/10/23 17:09  N° da Edição do Diário: 11524
19/10/2023 Quinta-feira	Gratuita	Rejeitada	17/10/23 17:09
<a href="#">Histórico</a>		<b>TRIAGEM REALIZADA</b>	

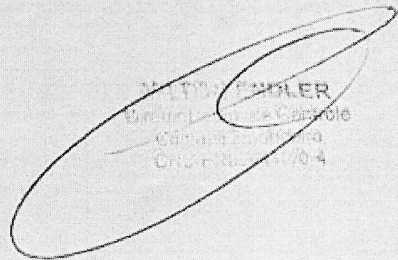


FONTE 10264 - TRANSF SESA INVESTIMENTO PARA TRANSPORTE SANITÁRIO RES 769/2019

ToledoPR*					
Receitas	1º PERÍODO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	ORÇAMENTO	RECEITA
	JAN-MAI/23	JAN-MAI/24	JUN-DEZ/23	2024	RECEBIDA 2024
RECEITA FONTE 10264	5.913,64	35.273,20	53.502,25	5.000,00	35.273,20
<b>TOTAL</b>	<b>5.913,64</b>	<b>35.273,20</b>	<b>53.502,25</b>	<b>5.000,00</b>	<b>35.273,20</b>

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO/PROJEÇÃO					
Taxa de Incremento	1º Período 2024	35.273,20	496,47%		
	1º Período 2023	5.913,64			496,4718853
2º Per. 2023 X Tx. Incremento =	53.502,25		319.125,88	2º Período 2024	
	X		35.273,20	1º Período 2024	
	496,47%		354.399,08	Projeção 2024	
Projeção 2º Período de 2024 =	319.125,88	175.121,52	5.000,00	Orçamento 2024	
<b>Total da tendência de excesso em JUNHO/2024</b>			<b>205.394,72</b>		
Menos utilização anterior.....					
Projeto de Lei nº _____					
Total utilizado.....			0,00		
Saldo atual.....			<b>205.394,72</b>		
Saldo atual.....			<b>205.394,72</b>		

COMPARATIVO DO EXCESSO PREVISTO COM O REALIZADO			
RECEITAS C/ PREVISÃO DE EXCESSO.....		EXCESSO PREVISTO.....	
RELIZAÇÃO DAS REC. C/ PREV. EXCESSO.....		EXCESSO REAL.....	-
EXCESSO REAL.....		DIFERENÇAS.....	-

  
 ELOI GROELER  
 Diretor de Controle  
 Câmara Municipal  
 Orçamento 2024





MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

**ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 412770020240001**

**1. Origem do Recurso:**

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2024	202420380018

**2. Ente Federado Indicado:**

UF	Esfera	Município
PR	MUNICIPAL	TOLEDO
<b>Ente:</b> FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>CNPJ:</b> 13.900.537/0001-50

**3. Dados da Programação:**

Ano	Número	Funcional Programática
2024	412770020240001	082445131219G0041
<b>GND 3:</b> R\$ 100.000,00	<b>GND 4:</b> R\$ 0,00	<b>Total Programação:</b> R\$ 100.000,00
<b>Situação:</b> Programação com OB Efetivada		
<b>Programa:</b> Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2024		
<b>Número Processo SEI:</b> 71000021857202497		

#### 4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

#### 5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
4620	21/05/2024	3 - Custeio	001	005878	000001000829
4620	21/05/2024	3 - Custeio	001	005878	000001043374
4620	21/05/2024	3 - Custeio	001	005878	000001138057
4620	21/05/2024	3 - Custeio	001	005878	000001137999
4620	21/05/2024	3 - Custeio	001	005878	000001138030
4620	21/05/2024	3 - Custeio	001	005878	000001142127



**6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:**

<b>6.1 - CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAAS-LIONS</b>		
<b>CNPJ/CGC:</b> 78.116.217/0001-59	<b>Endereço:</b> RUA OLIVIA LEONARDI, n.º 196 , BAIRRO: VILA OPERÁRIA, CIDADE: TOLEDO	
<b>GND3:</b> R\$ 100.000,00	<b>GND4:</b> R\$ 0,00	<b>Total Indicado:</b> R\$ 100.000,00
<b>6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria</b>		
<b>Serviço</b>	<b>Endereço</b>	
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	RUA OLIVIA LEONARDI, n.º 196, VILA OPERÁRIA, TOLEDO - PR	
<b>6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria</b>		
<b>Nome do Item</b>	<b>Quantidade Vinculada</b>	





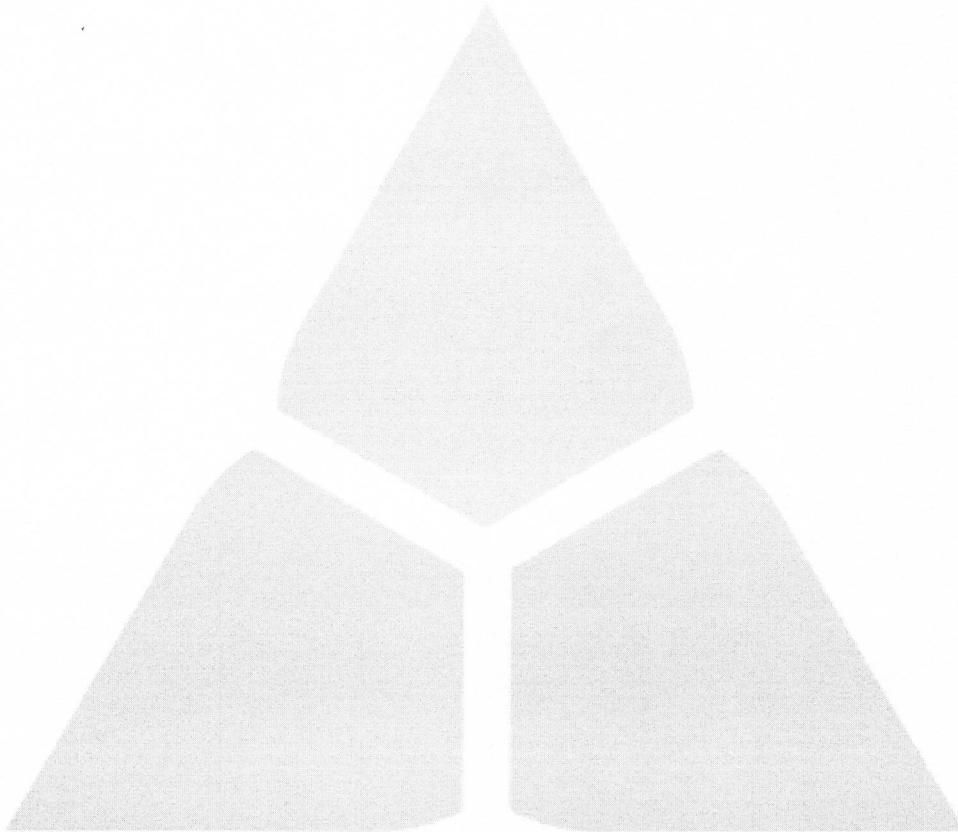
# Assinaturas

Página: 1

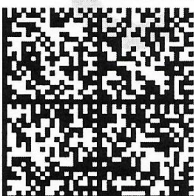


Processo: 9650/2024 Data: 29/05/2024 10:33:00  
Requerente: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Contato: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Tel:4531962500  
Assunto: Suplementação Orçamentária  
Descrição: Pedido de Providências 35\_2024 - Criar receita e fonte EMENDAS SIGTV

Assinatura avançada realizada por: SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS em 29/05/2024 14:29:11.



equiplano



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020  
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com  
o código 32f8d86c-eea7-4920-b0fd-aec6c237db9c



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

**ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 412770020240004**

**1. Origem do Recurso:**

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2024	202420380018

**2. Ente Federado Indicado:**

UF	Esfera	Município
PR	MUNICIPAL	TOLEDO
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 13.900.537/0001-50

**3. Dados da Programação:**

Ano	Número	Funcional Programática
2024	412770020240004	082445131219G0041
<b>GND 3:</b> R\$ 100.000,00	<b>GND 4:</b> R\$ 0,00	<b>Total Programação:</b> R\$ 100.000,00
<b>Situação:</b> Programação com OB Efetivada		
<b>Programa:</b> Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2024		
<b>Número Processo SEI:</b> 71000021860202419		



#### 4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

#### 5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
4578	21/05/2024	3 - Custeio	001	005878	000001000829
4578	21/05/2024	3 - Custeio	001	005878	000001043374
4578	21/05/2024	3 - Custeio	001	005878	000001138057
4578	21/05/2024	3 - Custeio	001	005878	000001137999
4578	21/05/2024	3 - Custeio	001	005878	000001138030
4578	21/05/2024	3 - Custeio	001	005878	000001142127

## 6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:

<b>6.1 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo</b>		
<b>CNPJ/CGC:</b> 75.974.931/0001-90	<b>Endereço:</b> Rua Bomfim, n.º 1621 , BAIRRO: Centro, CIDADE: TOLEDO	
<b>GND3:</b> R\$ 100.000,00	<b>GND4:</b> R\$ 0,00	<b>Total Indicado:</b> R\$ 100.000,00
<b>6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria</b>		
<b>Serviço</b>	<b>Endereço</b>	
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Rua Bom Fim, n.º 1621, Centro, TOLEDO - PR	
Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoa com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Rua Bomfim, n.º 1621 , Centro, TOLEDO - PR	
Serviço de Acolhimento Institucional	Rua Julio Verne, n.º 587, Jardim Porto Alegre, TOLEDO - PR	
<b>6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria</b>		
<b>Nome do Item</b>	<b>Quantidade Vinculada</b>	





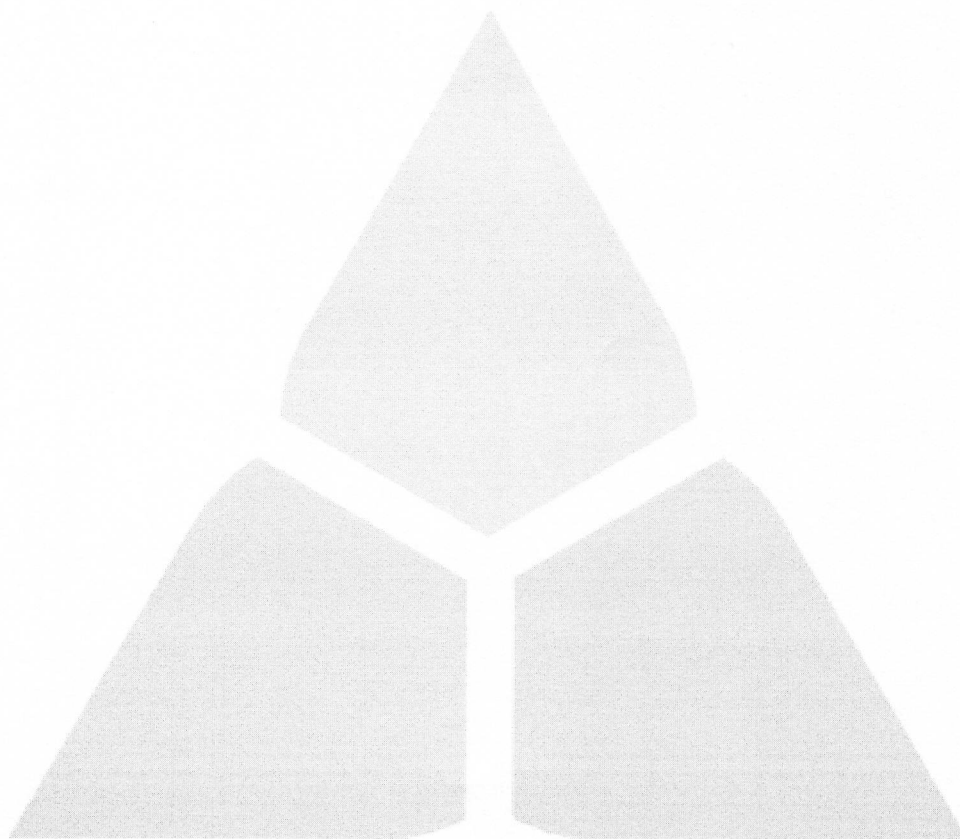
## Assinaturas

Página: 1

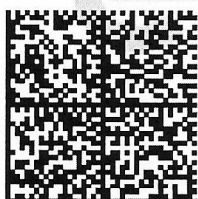


Processo: 9650/2024 Data: 29/05/2024 10:33:00  
Requerente: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Contato: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Tel:4531962500  
Assunto: Suplementação Orçamentária  
Descrição: Pedido de Providências 35\_2024 - Criar receita e fonte EMENDAS SIGTV

Assinatura avançada realizada por: SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS em 29/05/2024 14:29:11.



equiplano



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020  
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-  
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-<br/>assinado/entidade/136) com  
o código ffb6895-9944-485f-bede-4a28bd3377ef



FORNECEDOR: FONTE 10280 - ESTRUTURAÇÃO REDE DE SERVIÇOS DO SUAS-EMENDAS INDIVIDUAIS

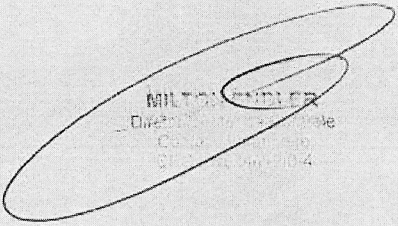
ToledoPR*					
Receitas	1º PERÍODO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	ORÇAMENTO 2024	RECEITA
	JAN-MAR/23	JAN-ABR/24	MAI-DEZ/23		RECEBIDA 2024
RECEITA FONTE 10280	0,00	1.451,98	1.047,96	0,00	1.451,98
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.451,98</b>	<b>1.047,96</b>	<b>0,00</b>	<b>1.451,98</b>

**CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO/PROJEÇÃO**

Taxa de Incremento	1º Período 2024	1.451,98	#DIV/0!	#DIV/0!
	1º Período 2023			
2º Per. 2023 X Tx. Incremento =	1.047,96		#DIV/0! 2º Período 2023	
	X		1.451,98 1º Período 2023	
	#DIV/0!		#DIV/0! Projeção 2023	
Projeção 2º Período de 2024 =	#DIV/0!	13.067,62	0,00 Orçamento 2023	
<b>Total da tendência de excesso em MAIO/2024</b>			<b>14.519,80</b>	
Menos utilização anterior.....				
Projeto de Lei nº .....				
Total utilizado.....			<b>0,00</b>	
Saldo atual.....			<b>14.519,80</b>	
Saldo atual.....			<b>14.519,80</b>	

**COMPARATIVO DO EXCESSO PREVISTO COM O REALIZADO**

RECEITAS C/ PREVISÃO DE EXCESSO.....	EXCESSO PREVISTO.....
REALIZAÇÃO DAS REC. C/ PREV. EXCESSO.....	EXCESSO REAL.....
EXCESSO REAL.....	DIFERENÇAS.....

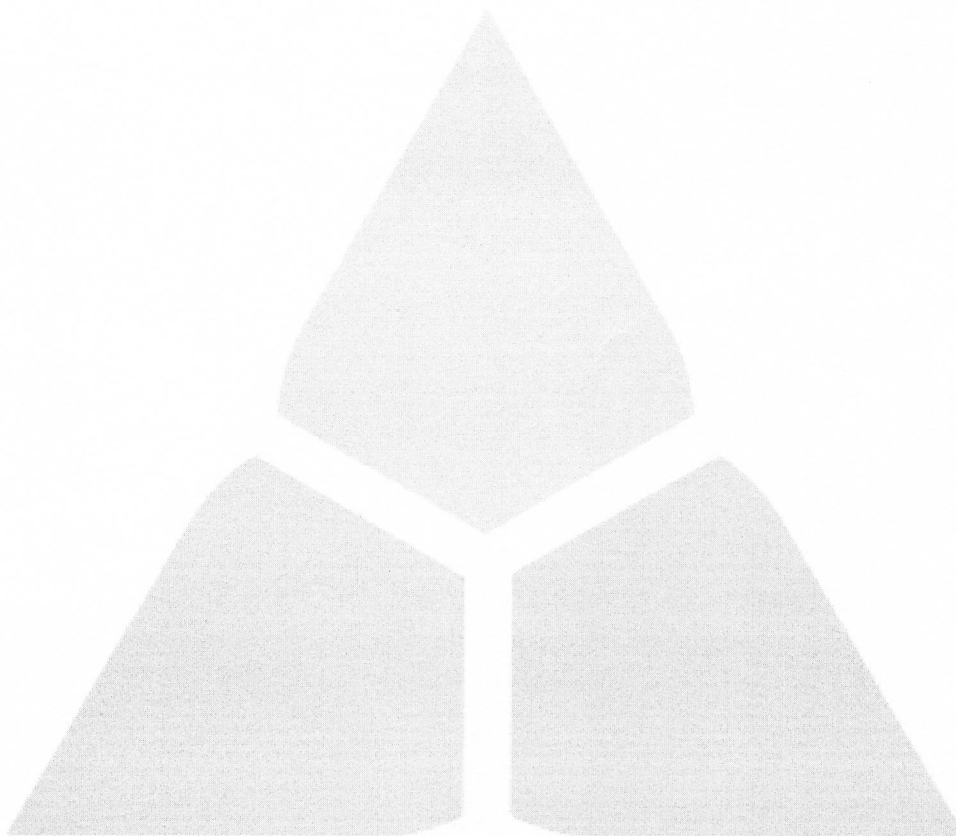
  
 MILTON FIDELIS  
 Diretor Administrativo  
 Data: 29/05/2024  
 Nº: 104





Processo: 9650/2024 Data: 29/05/2024 10:33:00  
Requerente: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Contato: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Tel:4531962500  
Assunto: Suplementação Orçamentária  
Descrição: Pedido de Providências 35\_2024 - Criar receita e fonte EMENDAS SIGTV

Assinatura avançada realizada por: SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS em 29/05/2024 14:29:11.



equiplano



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020  
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com  
o código d2086411-9e8b-4d83-a8a3-51962d8c5979





MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

**ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 412770020240003**

**1. Origem do Recurso:**

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2024	202440890004

**2. Ente Federado Indicado:**

UF	Esfera	Município
PR	MUNICIPAL	TOLEDO
<b>Ente:</b> FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>CNPJ:</b> 13.900.537/0001-50

**3. Dados da Programação:**

Ano	Número	Funcional Programática
2024	412770020240003	082445131219G0041
<b>GND 3:</b> R\$ 150.000,00	<b>GND 4:</b> R\$ 0,00	<b>Total Programação:</b> R\$ 150.000,00
<b>Situação:</b> Programação com OB Efetivada		
<b>Programa:</b> Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2024		
<b>Número Processo SEI:</b> 71000021854202453		

#### 4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

#### 5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
4572	21/05/2024	3 - Custeio	001	005878	000001000829
4572	21/05/2024	3 - Custeio	001	005878	000001043374
4572	21/05/2024	3 - Custeio	001	005878	000001138057
4572	21/05/2024	3 - Custeio	001	005878	000001137999
4572	21/05/2024	3 - Custeio	001	005878	000001138030
4572	21/05/2024	3 - Custeio	001	005878	000001142127



## 6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:

<b>6.1 - PROVÍNCIA BRASILEIRA DA CONGREGAÇÃO DAS IRMAS FILHAS DA CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO</b>		
<b>CNPJ/CGC:</b> 76.578.137/0070-11	<b>Endereço:</b> RUA SETE DE SETEMBRO, n.º 637 , BAIRRO: CENTRO, CIDADE: TOLEDO	
<b>GND3:</b> R\$ 150.000,00	<b>GND4:</b> R\$ 0,00	<b>Total Indicado:</b> R\$ 150.000,00
<b>6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria</b>		
<b>Serviço</b>	<b>Endereço</b>	
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	RUA SETE DE SETEMBRO, n.º 637, CENTRO, TOLEDO - PR	
<b>6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria</b>		
<b>Nome do Item</b>	<b>Quantidade Vinculada</b>	







PL 080/2024

AUTORIA: Poder Executivo